

La C. de Bragança pedindo a
quarta de Licença para a estrada que
cruzará a Província de Minas pela
villa de São João

M

A Câmara Municipal da cidade de Bra-
gança competida da missão que lhe foi
confiada pelo voto popular não pode dei-
xar de vir perante esta Assembléa pedir-
lhe que no orçamento que tem de confecção-
nar para o anno de 1843 a 1844 seja vo-
tada para a estrada que d'aquella cidade
segue para a Província de Minas pela vil-
la do Socorro a quantia de quatro contos de
reis, em que se pode calcular se os melhora-
mentos de que carecerá depois de esgotados
os tres contos creditados no orçamento vigen-
te e que ainda não foram applicados á dita
estrada.

É incontestavel a importancia des-
sa estrada que tendo de extensão cerca de dez
legoas quanto dista d'aquella cidade aos limi-
tes da Província de Minas, e por ella trans-
portada grande parte das productos agri-
colas do sul d'aquella Provincia além d'es-
ta Provincia, que muito affluem aos nossos
mercados, e por isso é digna de toda at-
tenção.

Consta que dita estrada foi feita de
enchada a nove annos e de roçado a dou-
5 annos, porahi se poderá calcular o es-
tado de ruinas e a necessidade de reparar
para que se não torne intransitavel.

Esta Camara espera que esta Assembleia
zelosa pelo bem publico attendera ao seu
pedido.

Deos G. a V. G. as m. a.
Paco da Camara e Municipio al da cidade
de Proganca aos 5 de Março de 1843.

Amos e mos s. Deputados a As-
sembleia Provincial de Sao Paulo.

Reputados Buenos deliquin
Jose Innocencio de Silva Peruch.
Antonio Joaquim de Braganza Braga.
Joaquim Jose Lopes de Saia
Procopio Ferrera do Apocayps
Jose Hermelino de Andrade
Joaquim Mariano de Lencul.
Jose Pinto de Camargo
Jose Hartmann de Costa Pereira
